



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 616/2026

1.2. Descrição sucinta do objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de borracharia destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Cotiporã/RS, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio; Obras, Trânsito e Saneamento; Turismo e Cultura; Saúde e Assistência Social; Administração e Fazenda; e Educação e Desporto, pelo período de 12 (doze) meses. Os serviços compreendem, entre outros compatíveis com a atividade, conserto de pneus de diversos aros, montagem e desmontagem de pneus, balanceamento de rodas e demais procedimentos necessários à manutenção da frota municipal.

2. Descrição da necessidade: A contratação decorre da necessidade permanente de manutenção da frota municipal, cuja disponibilidade operacional é indispensável para a execução dos serviços públicos prestados à população. Os veículos e equipamentos municipais são empregados em atividades essenciais, incluindo transporte escolar, transporte de pacientes, manutenção da infraestrutura urbana e rural, atendimento ao setor agrícola, atividades administrativas e demais ações vinculadas às competências constitucionais e legais do Município. A ocorrência de danos em pneus, rodas e componentes correlatos pode comprometer a segurança dos usuários, ocasionar paralisações e prejudicar a continuidade dos serviços públicos. Nesse contexto, a Administração possui o dever constitucional de assegurar a adequada manutenção de seus bens e a prestação eficiente dos serviços públicos, em observância aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade, razoabilidade e supremacia do interesse público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. A contratação mostra-se necessária

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

para garantir atendimento célere às demandas de manutenção, reduzindo períodos de inatividade da frota e assegurando a adequada prestação dos serviços à coletividade.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Secretaria Municipal de Administração e da Fazenda

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade administrativa, a empresa credenciada deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Possuir atividade econômica compatível com o objeto do credenciamento;
- Comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômica, conforme exigências da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Disponibilizar instalações adequadas, equipamentos, ferramentas e pessoal qualificado para execução dos serviços;
- Realizar os serviços no prazo máximo de até 04 (quatro) horas após o recebimento do veículo ou equipamento, quando previamente agendado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.
- Quando não houver agendamento prévio, prestar atendimento conforme disponibilidade operacional da empresa;
- Estar localizada em distância máxima de até 05 (cinco) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, condição tecnicamente justificada pela

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

necessidade de redução dos deslocamentos, minimização dos custos operacionais e garantia de maior agilidade na manutenção da frota;

- Executar serviços exclusivamente mediante apresentação de Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Compras do Município, contendo identificação do veículo ou equipamento, Secretaria solicitante, servidor responsável e descrição dos serviços autorizados;
- Assumir integral responsabilidade pela mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços;
- Utilizar boas práticas de segurança do trabalho e de preservação ambiental;
- Observar as normas técnicas aplicáveis aos serviços de manutenção de pneus e rodas.

5. **Levantamento de Mercado:** A pesquisa de preços foi realizada conforme o disposto no Art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a pesquisa direta com fornecedores como uma das formas válidas de obtenção de estimativas de valor. Neste caso, optou-se por empresas locais, considerando a compatibilidade do objeto com a realidade regional, a disponibilidade de mercado e os princípios da isonomia, impessoalidade e vantajosidade.

A escolha por empresas locais visa, além da estimativa de preços, fomentar a economia regional e facilitar a logística de execução contratual, quando aplicável. As cotações obtidas estão anexadas ao protocolo, contendo a identificação das empresas, valores unitários e condições comerciais. A partir dessas informações, foi calculado o valor estimado da contratação, considerando a média dos preços apresentados.

6. **Descrição da solução como um todo:** A solução identificada consiste na realização de credenciamento de empresas especializadas em serviços de borracharia, permitindo a habilitação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas pela Administração. O modelo de credenciamento mostra-se adequado porque possibilita a formação de uma rede de prestadores aptos a atender as demandas da Administração durante toda a vigência contratual, garantindo maior disponibilidade operacional, eficiência na prestação dos serviços

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

e ampliação da competitividade. A solução contempla a prestação dos serviços mediante demanda, com remuneração apenas pelos serviços efetivamente executados, observando os princípios da eficiência, economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Sob o aspecto do custo-benefício, o credenciamento evita investimentos na criação ou ampliação de estrutura própria de manutenção, reduz custos administrativos e permite maior flexibilidade operacional para atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas: Conforme planilha orçamentária em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

ITEM	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÉDIA UNID.	MÉDIA TOTAL ESTIM.
1.	50	SRV	Prestação de serviços de CONserto de pneu aro 3,25" ou 3,50", consistindo na retirada, desmontagem, conserto, montagem e recolocação.	R\$29,33	R\$1.466,50
2.	300	SRV	Prestação de serviços de CONserto de pneu aro 14", consistindo na retirada, desmontagem, conserto, montagem e recolocação.	R\$44,33	R\$13.299,00
3.	300	SRV	Prestação de serviços de CONserto de pneu aro 15", consistindo na retirada, desmontagem, conserto, montagem e recolocação.	R\$44,33	R\$13.299,00
4.	300	SRV	Prestação de serviços de CONserto de pneu aro 16", consistindo na retirada, desmontagem, conserto, montagem e recolocação.	R\$44,33	R\$13.299,00
5.	100	SRV	Prestação de serviços de CONserto de pneu aro 16,5" RETROESCAVADEIRA , consistindo na retirada, desmontagem, conserto, montagem e recolocação.	R\$101,66	R\$10.166,00
6.	200	SRV	Prestação de serviços de CONserto de pneu aro 17,5", consistindo na retirada, desmontagem, conserto, montagem e recolocação.	R\$79,33	R\$15.866,00
7.	200	SRV	Prestação de serviços de CONserto de pneu aro 18", consistindo na retirada, desmontagem, conserto, montagem e recolocação.	R\$62,33	R\$12.466,00
8.	50	SRV	Prestação de serviços de CONserto de pneu aro 18" RETROESCAVADEIRA , consistindo na retirada, desmontagem, conserto, montagem e recolocação.	R\$268,33	R\$13.416,50

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

9.	300	SRV	Prestação de serviços de CONserto de pneu aro 22,5" , consistindo na retirada, desmontagem, conserto, montagem e recolocação.	R\$90,00	R\$27.000,00
10	100	SRV	Prestação de serviços de CONserto de pneu aro 24" , consistindo na retirada, desmontagem, conserto, montagem e recolocação.	R\$250,00	R\$25.000,00
11	50	SRV	Prestação de serviços de CONserto de pneu aro 25" , consistindo na retirada, desmontagem, conserto, montagem e recolocação.	R\$280,00	R\$14.000,00
12	50	SRV	Prestação de serviços de CONserto de pneu aro 28" , consistindo na retirada, desmontagem, conserto, montagem e recolocação.	R\$318,33	R\$15.916,50
13	50	SRV	Prestação de serviços de CONserto de pneu aro 34" , consistindo na retirada, desmontagem, conserto, montagem e recolocação.	R\$356,66	R\$17.833,00
14	50	SRV	Prestação de serviços de MONTAGEM de pneu aro 3,25" ou 3,50" , consistindo na retirada, desmontagem do usado, montagem do novo ou recapado e recolocação.	R\$25,00	R\$1.250,00
15	300	SRV	Prestação de serviços de MONTAGEM de pneu aro 14" , consistindo na retirada, desmontagem do usado, montagem do novo ou recapado e recolocação.	R\$39,33	R\$11.799,00
16	300	SRV	Prestação de serviços de MONTAGEM de pneu aro 15" , consistindo na retirada, desmontagem do usado, montagem do novo ou recapado e recolocação.	R\$39,33	R\$11.799,00
17	300	SRV	Prestação de serviços de MONTAGEM de pneu aro 16" , consistindo na retirada, desmontagem do usado, montagem do novo ou recapado e recolocação.	R\$39,33	R\$11.799,00
18	100	SRV	Prestação de serviços de MONTAGEM de pneu aro 16,5" RETROESCAVEIRA , consistindo na retirada, desmontagem do usado, montagem do novo ou recapado e recolocação.	R\$77,00	R\$7.700,00
19	200	SRV	Prestação de serviços de MONTAGEM de pneu aro 17,5" , consistindo na retirada, desmontagem do usado, montagem do novo ou recapado e recolocação.	R\$62,00	R\$12.400,00
20	100	SRV	Prestação de serviços de MONTAGEM de pneu aro 18" , consistindo na retirada, desmontagem do usado, montagem do novo ou recapado e recolocação.	R\$46,00	R\$4.600,00
21	50	SRV	Prestação de serviços de MONTAGEM de pneu aro 18" RETROESCAVADEIRA , consistindo na retirada, desmontagem do usado, montagem do novo ou recapado e recolocação.	R\$92,66	R\$4.633,00
22	200	SRV	Prestação de serviços de MONTAGEM de pneu aro 22,5" , consistindo na retirada, desmontagem do	R\$72,33	R\$14.466,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

			usado, montagem do novo ou recapado e recolocação.		
23	100	SRV	Prestação de serviços de MONTAGEM de pneu aro 24" , consistindo na retirada, desmontagem do usado, montagem do novo ou recapado e recolocação.	R\$200,00	R\$20.000,00
24	50	SRV	Prestação de serviços de MONTAGEM de pneu aro 25" , consistindo na retirada, desmontagem do usado, montagem do novo ou recapado e recolocação.	R\$231,33	R\$11.566,50
25	50	SRV	Prestação de serviços de MONTAGEM de pneu aro 28" , consistindo na retirada, desmontagem do usado, montagem do novo ou recapado e recolocação.	R\$238,33	R\$11.916,50
26	50	SRV	Prestação de serviços de MONTAGEM de pneu aro 34" , consistindo na retirada, desmontagem do usado, montagem do novo ou recapado e recolocação.	R\$266,66	R\$13.333,00
27	300	SRV	Prestação de serviços de BALANCEAMENTO em pneu de automóvel aros 14", 15" e 16" e vans aros 15" e 16" , incluindo contrapesos de chumbo necessários.	R\$35,00	R\$10.500,00
Valor total estimado				R\$ 340.789,50	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução: Não se recomenda o parcelamento da solução. Os serviços de borracharia possuem natureza técnica uniforme e constituem um conjunto de atividades interdependentes, cuja execução integrada favorece a eficiência operacional e a adequada gestão contratual. Além disso, o próprio modelo de credenciamento já amplia a competitividade e possibilita a participação de múltiplos interessados, sem que haja necessidade de subdivisão do objeto. O eventual parcelamento poderia gerar dificuldades de fiscalização, aumento dos custos administrativos e fragmentação desnecessária da execução contratual, contrariando os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes: Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas diretamente ao objeto. O contrato será autônomo, não dependendo de outras contratações públicas para a sua execução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento: A contratação encontra-se alinhada às ações de manutenção da frota municipal e aos objetivos estratégicos da Administração Pública voltados à continuidade dos serviços públicos e à preservação do patrimônio público. A medida contribui diretamente para o atendimento das competências institucionais das Secretarias Municipais

Handwritten signature and initials.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

envolvidas, garantindo meios adequados para execução das políticas públicas e dos serviços prestados à população.

12. Resultados Pretendidos:

Com a implementação da solução pretende-se:

- Garantir a disponibilidade operacional da frota municipal;
- Reduzir o tempo de paralisação de veículos e equipamentos;
- Assegurar maior segurança aos servidores, operadores e usuários dos serviços públicos;
- Promover manutenção adequada dos pneus e rodas dos veículos municipais;
- Melhorar a eficiência dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais;
- Otimizar a aplicação dos recursos públicos;
- Reduzir custos decorrentes de falhas mecânicas relacionadas à má conservação dos pneus;
- Assegurar maior controle e rastreabilidade dos serviços executados mediante emissão prévia de Ordem de Serviço. Os resultados pretendidos encontram fundamento nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e interesse público.

13. Providências a serem adotadas

Para viabilização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços para definição da tabela de remuneração dos serviços;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Elaboração e publicação do edital de credenciamento;
- Recebimento e análise da documentação dos interessados;
- Formalização dos contratos ou termos de credenciamento;
- Designação de fiscais para acompanhamento da execução contratual;
- Implantação de controle das Ordens de Serviço emitidas e dos serviços efetivamente realizados;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

- Fiscalização permanente quanto ao cumprimento dos prazos e condições estabelecidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais: Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância, limitando-se principalmente à geração eventual de resíduos provenientes de reparos em pneus e componentes correlatos. As empresas credenciadas deverão observar a legislação ambiental vigente, promovendo a adequada segregação, armazenamento temporário e destinação final ambientalmente correta dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade: Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é técnica, operacional e economicamente viável. A solução proposta atende de forma adequada à necessidade administrativa identificada, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como os princípios da economicidade, planejamento e interesse público estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021. O modelo de credenciamento apresenta relação custo-benefício favorável à Administração, permitindo a contratação dos serviços conforme a efetiva demanda, sem a necessidade de manutenção de estrutura própria especializada, reduzindo custos operacionais e garantindo maior agilidade no atendimento das necessidades da frota municipal. Dessa forma, declara-se viável o credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de borracharia destinados ao atendimento das Secretarias Municipais do Município de Cotiporã/RS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

16. Responsáveis:

Dener Zanella, cpf:023.201.750-67, Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Sadi João Marin, cpf:311.704.390-04, Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social

Elisandra Scussel, cpf: 009.853.300-23, Secretária Municipal de Administração e da Fazenda

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Valdirene Fátima Gobbi, cpf: 046.742.910-38, Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Maritana do Carmo Giordani Tilton, cpf: 643.766.800-87 Secretária Municipal de Educação e Desporto

Cotiporã, RS- 17 de junho de 2026

Valdirene Fátima Gobbi

Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Dener Zanella

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento

Bruna Lemos Tres

Secretária Municipal de Turismo e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Sadi João Marin

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Elisandra Scussel

Secretária Municipal de Administração e da Fazenda

Maritana do Carmo Giordani Titton

Secretária Municipal de Educação e Desporto